



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
CNPJ: 46.422.408/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:53:58 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **F610.B37D.C1BF.C6F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46422408/0001-52
Razão Social: PREF MUN STA BARBARA DOESTE
Nome Fantasia: SANTA BARBARA D OESTE GABINETE PREFEITO
Endereço: AV MONTE CASTELO 10000 / JARDIM PRIMAVERA / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13450-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2017 a 30/06/2017

Certificação Número: 2017060102374392379370

Informação obtida em 19/06/2017, às 14:59:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santa Bárbara d' Oeste

Santa Bárbara d' Oeste, 27 de junho de 2017.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR3 – Unidade Regional de Campinas

Requisição – Exercício 2017/1º Quadrimestre – Cessão de servidores

Prezados Senhores,

As cessões dos servidores são realizadas com base na Lei 2581/2001 e nos convênios firmados entre diversos órgãos externos com esta Municipalidade.

Em relação à indicação de número de cessões de servidores excessivo em alguns órgãos, reitero esclarecimentos fornecidos anteriormente, visto que, o quadro apresentado não desmembra as cessões pelos departamentos em que ocorrem.

A mudança desse quadro depende de notificação aos órgãos externos para que tomem providências para a contratação de novos servidores concursados em número que atenda as demandas da cidade, visto que os serviços prestados por estes órgãos são serviços essenciais.

Atenciosamente,


Juliana Cristina Rodrigues de Souza
Departamento Pessoal

SERVIDORES CEDIDOS – BASE 04/2017

Prefeitura Municipal de
Santa Bárbara d'Oeste

Av. Monte Castelo, 1000

Jardim Primavera

CEP: 13450-901

Santa Bárbara d'Oeste - SP

Nome	Cargo	DescrLotação
ELIZA MERISSI GARCIA	171 CHEFE JUNTA MILITAR	JUNTA MILITAR
SANDRA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	JUNTA MILITAR
BARBARA ANDRADE DELPHINO MENEGALLI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
EDISSANDRA SOUZA ROCHA DE MIRANDA	ESCRITURARIO	ANEXO FISCAL
WELLINGTON FELIPE NUNES DA SILVA LISICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
BRUNA NOVAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
CLEZIA CRISTINA DE CASTRO MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
CRISTIANE APARECIDA RAMOS SIMAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
ROMILDA DELGADO DE SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
LUCIANA REGINA GIACOMELI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	ANEXO FISCAL
APARECIDA MONTEIRO POLLA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DELEGACIA DA MULHER
MARCIO RANGEL	* CHEFE DE DEPTO I	INSS
MICHELLE FERNANDA DE JESUS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	INSS
GISELE MOREIRA DA SILVA IATAROLA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	INSS
JOICE FERNANDA CARDOSO	ESCRITURARIO	FORUM - SECRETARIA
SELMA APARECIDA FERRAZ IATAROLA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DETRAN
ELAINE DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DETRAN
DANIELA PADOVESI DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DETRAN
FERNANDO WAGNER TETZLAFF	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DETRAN
MARISTELA APARECIDA NEVES DESTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DETRAN
WELDER DE OLIVEIRA MORAES	ESCRITURARIO	POSTO DO TRABALHO
LUIS GUSTAVO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	POSTO DO TRABALHO
CELSO ALEIXO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 1 VARA CIVEL
IRIS RAQUEL RODRIGUES MARGATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 1 VARA CIVEL
WILLIAN CARLOS CORTE	AUXILIAR DE ESCRITORIO	FORUM - 2 VARA CIVEL
MARIANNE GARRIDO GIACOMIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 2 VARA CIVEL
FERNANDA OREFICE BARRETO CANOVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 3 VARA CIVEL
ADRIANA MAURICIO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 3 VARA CIVEL
ELEA APARECIDA SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - 3 VARA CIVEL
MIRIAM VALERIA FERNANDES	SECRETARIO	FORUM - CEJUSC
OSVANI ROBERTO CALEGARI	ESCRITURARIO	FORUM - OFICIO CRIMINAL
LEONARDO LUIZ DA COSTA	ESCRITURARIO	FORUM - OFICIO CRIMINAL
PATRICIA VANESSA STOCCO GIMENES	ESCRITURARIO	FORUM - OFICIO CRIMINAL
ANA FLAVIA FRUTUOSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - JECRIM/JUIZADO
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - JECRIM/JUIZADO
AMANDA POLIMENO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	FORUM - JECRIM/JUIZADO
MEIRILAINE SEVERINO FORSTER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DELEGACIA - 1 DP
ROSANA CRISTINA BELAN PAES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DELEGACIA - 2 DP
DANIELA APARECIDA ALEXANDRE	AUXILIAR DE ESCRITORIO	DELEGACIA - 3 DP
VERA LUCIA FLORIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DELEGACIA - 3 DP
MARIA IZABEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DELEGACIA - CADEIA
ANDRESSA ROBERTA BALAM MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	DELEGACIA - CADEIA
ISABEL CRISTINA FARIA AREA	ENFERMEIRO	DRS VII - CAMPINAS

[Assinatura]
Departamento Fiscal
RG: 27.086.432-1



Município de Santa Bárbara d' Oeste

Santa Bárbara d' Oeste, 26 de junho de 2017.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR3 – Unidade Regional de Campinas

Requisição – Exercício 2017/1º Quadrimestre– Item 1.2

Prezados Senhores,

Informamos que no primeiro quadrimestre de 2017 ocorreu a exoneração dos servidores comissionados abaixo relacionados:

Nome	Cargo	DtAdmissão	DtDesligto
LIVIA DA ROCHA SACRAMENTO TERRA DE SOUZA	215 ASSESSOR GABINETE	07/01/2013	05/04/2017
MELQUESEDEC FERREIRA	215 ASSESSOR GABINETE	14/04/2014	05/04/2017
EDNA APARECIDA VIANA	215 ASSESSOR TECNICO	30/06/2015	05/04/2017
ANA PAULA MIRANDA FOLSTER	215 ASSESSOR TECNICO	14/01/2013	05/04/2017
ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA ALVES	215 ASSESSOR TECNICO	21/01/2013	05/04/2017
SIDNEI PIZANI	215 ASSESSOR TECNICO	22/02/2016	05/04/2017
MARCIA REGINA PASSARIN MORAES	215 ASSESSOR TECNICO	24/01/2013	05/04/2017
SERGIO AUGUSTO DE O VALENTE	215 ASSESSOR TECNICO	07/04/2014	05/04/2017
CLODOALDO FRANCISCATO	215 ASSESSOR TECNICO	20/07/2015	05/04/2017
NELCILENE MARIA SOUTO	215 ASSESSOR TECNICO	20/07/2015	05/04/2017
LEANDRO FRANCESCHINI FILHO	215 ASSESSOR TECNICO	22/02/2016	05/04/2017
REINALDO BISPO	215 DIRETOR REGIONAL	21/01/2013	05/04/2017

Informamos ainda que no primeiro quadrimestre de 2017 ocorreu a exoneração do agente político abaixo relacionado:

Nome	Cargo	DtAdmissão	DtDesligto
ANTONIO EIDE CLEIF FRONER	215 SECRETARIO MUNICIPAL	01/01/2013	05/04/2017

Atenciosamente,


Juliana Cristina Rodrigues de Souza
Departamento Pessoal



Município de Santa Bárbara d' Oeste

Santa Bárbara d' Oeste, 26 de junho de 2017..

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR3 – Unidade Regional de Campinas

Requisição – Exercício 2017/1º Quadrimestre– Item 1.2

Prezados Senhores,

Informamos que no primeiro quadrimestre de 2017 ocorreu a nomeação do servidor comissionado abaixo relacionado:

Nome	Cargo	DtAdmissão	DtDesligto
ANTONIO EIDE CLEIF FRONER	215 ASSESSOR DO PREFEITO	05/04/2017	

Atenciosamente,


Juliana Cristina Rodrigues de Souza
Departamento Pessoal



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Processo : TC – 6885.98916-0

Assunto : II Fiscalização Ordenada 2017 – Frota de Veículos

Att.

Sr. Ricardo Leite do Canto,

Em resposta ao **Quadro I – Multas para alguns dos veículos fiscalizados**, informo que há controle interno de multas, identificação dos condutores/infratores para indicação aos órgãos autuadores dentro do prazo estipulado, em seguida ocorrem cobranças de pagamentos das multas aos infratores, através de desconto em folha de pagamento – Holerite.

Segue anexo cópia de um processo como demonstração do trâmite interno.

Atenciosamente,

Laerson Andia

Secretário de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO / HOLERITE**


Eu, **Rodrigo de Oliveira**, chapa nº 8334, autorizo o desconto em folha de pagamento / holerite, do valor de **R\$ 85,13 (Oitenta e Cinco Reais e Treze centavos)**, referente à infração de trânsito AI nº 1C566872 4 na condução do veículo oficial nº: 83 MARCA/MODELO: VW/GOL, placas CPV0782 na data de 14/03/16 AS 11H23M, na Rodovia SP306 – Km 22 - Sentido: Norte – Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Na condição e agente causador, me encontro ciente de minha responsabilidade, autorizando assim o desconto em folha do valor acima.

() Autorizo o desconto em folha em pagamento uma única vez do valor total acima.

(X) Solicito que o valor de **R\$ 85,13** seja descontado em minha folha de pagamento em 02 em duas parcelas no valor de R\$ 42,565. A serem descontadas mês a mês a partir de Julho/2016.

Santa Bárbara d'Oeste, 03/06/2016.


Rodrigo de Oliveira
RG. 34.724.523 SSP/SP
CPF: 226.204.178-48



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei nº 9.503, de 23/09/97, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação de trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Órgão 126200	Auto de infração 1C566872-4	Data da postagem 23/03/2016
---	---------------------------	--------------------------------	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

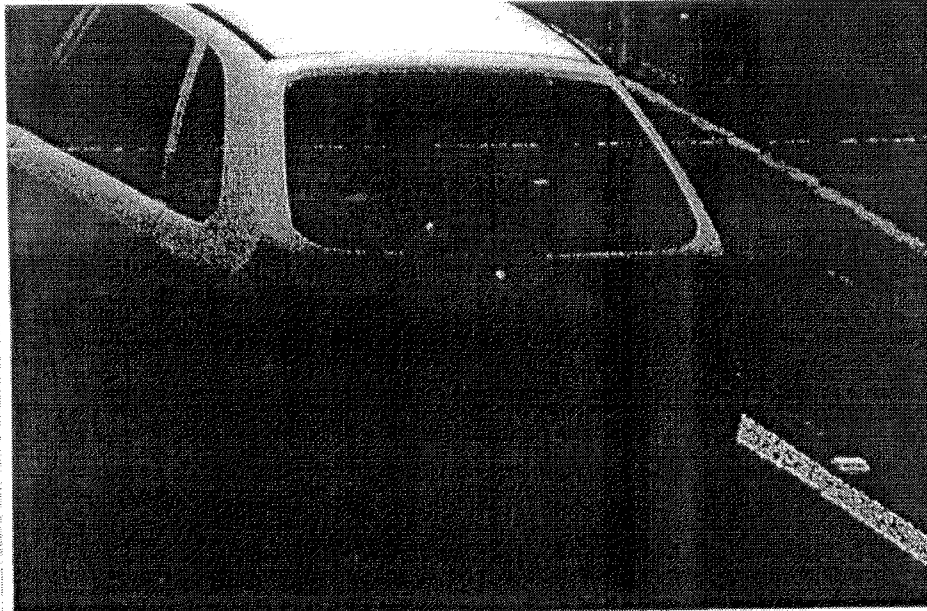
Placa CPV0782	Município SANTA BARBARA DO OESTE	UF SP	Marca/Modelo VW/GOL 1.0	Especie/Tipo PAS/AUTOMOVEL	País
------------------	-------------------------------------	----------	----------------------------	-------------------------------	------

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / SP - Acesso	Rodovia	Km	Metros	Sentido	Município da Infração	UF	Código	Data	Hora
	SP306	022	950	NORTE	SANTA BARBARA DO OESTE	SP	70173	14/03/2016	11:23

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da infração	745 5	Desdob.	0
Pontos	04		
Base legal - CTB	Lei nº 9.503, de 23/09/1997		
Artigo	218	Inscric	Alinea
Descrição da infração: Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%			
Equip / Instr. Utilizado MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR).			
Nº Série	Nº DER		
1962	00016372		
Marca	SPLICE		
Modelo	SPL R4R		
Limite Regulamentada:	60 Km/h		
Medição Realizada:	68 Km/h		
Valor Considerado:	61 Km/h		
Identificação do Ag. Autuador Nº Identificação			
Matricula:	510239 0		
INFRAEST/ RENAINF:			
08857841154			



Eqpto DER Nº 16372 Local: Rodovia:SP 306 Acesso:000 Km:022 Metros:950 Sentido Norte Faixa:2 Data:14/03/2016 Hora:11h 23min 16s Vel. Regulamentada: 060/060 km/h Vel. Medida: 068km/h Nº Série:1962 Imagem Nº 000146 Verificado INMETRO em: 09/03/2016

DESTAQUE AQUI



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Órgão Autuador Código : 126200

Sr. PROPRIETÁRIO OU ARRENDATÁRIO DO VEÍCULO

Caso V.Sa não seja o infrator, preencha os campos abaixo e encaminhe no prazo estabelecido, ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração nos termos do artigo 257 §§ 7º e 8º do CTB. Juntar cópia reprográfica legível da CNH /Permissão do condutor e documento de identificação do proprietário ou seu representante legal.

A indicação de condutor infrator só produzirá os efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, assinado e com as cópias dos documentos legíveis, devendo os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e demais pessoas jurídicas, cumprir o previsto no artigo 4º da Resolução nº 404/2012 do CONTRAN. O proprietário ou arrendatário do veículo, fica responsável nas esferas civil, administrativa e penal pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Endereço para entrega - Sede do DER, Av. Do Estado, 777 - Térreo (Metró Arménia), das 09:00hs às 17:00hs ou nas Divisões Regionais do DER/SP. Remessa postal -Avenida do Estado, 777 - Entrada Portaria B - Bom Retiro -São Paulo/SP - CEP 01107-902.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR / INFRATOR

Auto de infração 1C566872-4	Placa CPV0782	Município SANTA BARBARA DO OESTE	UF SP	Prazo de indicação e defesa da autuação - 17/04/2016	Data da postagem 23/03/2016
Nome RODRIGO DE OLIVEIRA		Nº do Reg. da CNH/ Permissão para dirigir 01656962360		UF SP	País BRASIL
Número do CPF 226.204.178-48		Número do Documento de Identidade 34724523-7		UF SP	País BRASIL

R. D. ...
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

RODRIGO DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

13/04/16
DATA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE APARECIDO BORDAO ALVES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: UPOZ-K0AQ-5059-2WHX



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Notificação de Autuação por infração à legislação de trânsito expedida em 21/03/2016

Não há registro de apresentação de Defesa da Autuação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente do DER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por infração à legislação de trânsito referente a Notificação da Autuação expedida em 21/03/2016

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	Código do Orgão 126.200	Auto de Infração 1C566872-4	Data da Postagem 16/05/2016
---	----------------------------	--------------------------------	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa CPV0782	Município SANTA BARBARA DO OESTE	UF SP	Marca / Modelo VW/GOL 1.0	Espécie / Tipo PAS/AUTOMOVEL	PAIS
------------------	-------------------------------------	----------	------------------------------	---------------------------------	------

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Nome do Condutor	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF
Nome do Infrator	Nº Reg. da CNH / Permissão para dirigir	UF	País	Número do CPF / CNPJ

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO

Local / SP - Acesso SP 306	Rodovia 022	Km 022	Metros 950	Sentido NORTE	Município da Infração SANTA BARBARA DO OESTE	UF SP	Código 70173	Data 14/03/2016	Hora 11:23
-------------------------------	----------------	-----------	---------------	------------------	---	----------	-----------------	--------------------	---------------

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Código da Infração 745 5	Desdob. 0	Base Legal CTB - Lei nº 9.503/97	Artigo 218	Inciso: I	Alínea:
-----------------------------	--------------	-------------------------------------	---------------	-----------	---------

Descrição da Infração Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%	Observações
---	-------------

Equip. / Instr. Utilizado MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR)	Nº Série 1962	Nº DER 00016372	Marca SPLICE	Modelo SPL R4R
--	------------------	--------------------	-----------------	-------------------

Limite Regul. 60 Km/h	Med. Realizada 68 Km/h	Valor Considerada 61 Km/h
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Identificação do Agente da Autoridade - Número de Identificação Matricula 510239 0	Código INFRAEST / RENAINF 08857841154
---	--

Identificação do Embarcador ou Expedidor / Nome	CPF ou CNPJ
---	-------------

Identificação do Transportador / Nome	CPF ou CNPJ
---------------------------------------	-------------

Nosso Número 20129130030351178	Data do Vencimento 24/06/2016	Valor 85,13	Data final para Interposição de Recurso 24/06/2016
-----------------------------------	----------------------------------	----------------	---

Banco 001-9	00190.00009 02012.913006 30351.178188 1 68350000008513
----------------	--

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 24/06/2016
--	--------------------------

Cedente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER / SP CNPJ 43.052.497/0001 - 02	Agência / Conta Corrente 1897-X 139656-4
---	---

Data documento 16/05/2016	Nº do Documento 0000029917772	Espécie de Documento OUTROS	Aceite N	Data do Processamento 11/05/2016	Nosso Número 20129130030351178
------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 18	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 85,13
--------------------	-----------------	----------------	------------	------------	-----------------------------------

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente) Placa CPV0782 Auto de infração 1C566872-4	(-) Desconto/Abatimento
---	---------------------------

Conceder Desconto de R\$ 17,02 (20%) até o vencimento. Após o vencimento, somente nas Agências do Banco do Brasil.	(*) Outras Deduções
---	-----------------------

	(+) Mora / Multa
--	--------------------

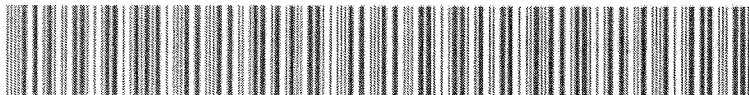
	(+) Outros Acréscimos
--	-------------------------

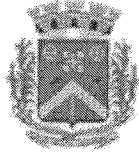
	(=) Valor Cobrado
--	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D AV MONTE CASTELO 01000 J PRIMAVERA - 13450-901 - SANTA BARBARA DO OESTE - SP	CNPJ / CPF
--	------------

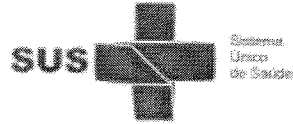
	Código de Baixa
--	-----------------

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Secretaria Municipal de Saúde



Santa Bárbara d'Oeste, 13 de abril de 2016

De: Secretaria Municipal de Saúde (COMUSA – Conselho Municipal de Saúde)

Para: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Declaro que estou ciente da multa (infração) já indicada no dia 13/04/2016 e peço que seja feito o pagamento com desconto em folha em 02 (duas) parcelas.

Atenciosamente,

Rodrigo de Oliveira
Rodrigo de Oliveira

Cartão nº 8334

Rua Prudente de Moraes, 231 - Centro - CEP 13.450-048

Fone: 3455-6440

E-mail: comusa@santabarbara.sp.gov.br

JO 87020446 1 BR

 AR AVISO DE RECEBIMENTO		14 ABR. 2016																			
DESTINATÁRIO: Nome: <u>Departamento de estradas de rodagem</u> Endereço: <u>Av. do Estado, 777 entrada port. B</u> Cidade: <u>Bom Retiro São Paulo</u> Estado: <u>SP</u> CEP: <u>01107-902</u>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 																			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste Av. Monte Castelo, 1000 - Jd. Primavera 13450-901 - Santa Bárbara d'Oeste - SP																					
Declaração de conteúdo (opcional)		RUBRICA E MATRICULA DO QARTEIRO 																			
<table border="0"> <tr> <td colspan="2">Tentativas de entrega</td> <td colspan="2">Motivo da devolução</td> </tr> <tr> <td>1ª Data: ___/___/___</td> <td>Hora: _____</td> <td><input type="checkbox"/> Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> Desconhecido</td> </tr> <tr> <td>2ª Data: ___/___/___</td> <td>Hora: _____</td> <td><input type="checkbox"/> Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> Recusado</td> </tr> <tr> <td>3ª Data: ___/___/___</td> <td>Hora: _____</td> <td><input type="checkbox"/> Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> Falecido</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Ausente</td> <td><input type="checkbox"/> Não procurado</td> </tr> </table>			Tentativas de entrega		Motivo da devolução		1ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Desconhecido	2ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Recusado	3ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Falecido			<input type="checkbox"/> Ausente
Tentativas de entrega		Motivo da devolução																			
1ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Desconhecido																		
2ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Recusado																		
3ª Data: ___/___/___	Hora: _____	<input type="checkbox"/> Não existe o número	<input type="checkbox"/> Falecido																		
		<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não procurado																		
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DA ENTREGA DO OBJETO 15 ABR. 2016																			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Marcelo José Oliveira RG 20.372.303																					

CPV-0782 AI: 1C566872-4 (83)

13/01



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Em atendimento ao Processo 6885.989.16-0 Exercício 2017 1º Quad.

Item 1- Contabilidade

Em atendimento ao questionamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE/SP, lê-se "O sistema Audesp aponta uma quantidade de balancetes rejeitados acima da média, gerando um ponto de atenção. Solicitamos informar a razão da problemática."; assim, realizamos o levantamento das datas de envio em consonância aos prazos estabelecidos pela instituição no período de janeiro a abril de 2.017.

Data	Pacote	ID	Referência	Motivo	Prazo
27/03/2017	BALANCETE-ISOLADO	1237263	01/2017	Documento armazenado	Fora do Prazo
29/03/2017	BALANCETE-ISOLADO	1240114	02/2017	Documento substituído	Dentro do prazo
29/03/2017	BALANCETE-ISOLADO	1241195	02/2017	Documento armazenado	Dentro do prazo
30/03/2017	Limite para envio do pacote		02/2017		
02/05/2017	BALANCETE-ISOLADO	1269628	03/2017	Documento armazenado	No prazo
02/05/2017	Limite para envio do pacote		03/2017		
19/05/2017	BALANCETE-ISOLADO	1290878	04/2017	Documento substituído	Dentro do prazo
19/05/2017	BALANCETE-ISOLADO	1291082	04/2017	Documento armazenado	Dentro do prazo
31/05/2017	Limite para envio do pacote		04/2017		

Verificamos que, somente, no envio do balancete contábil referente ao mês 01/2017, o prazo foi extrapolado e houve a necessidade de reenvio das contas públicas após o prazo limite dado pela instituição, já que os erros apontados foram corrigidos detalhadamente, causados por saldos de contas correntes invertidos e em algumas vezes, algum problema de erro de contabilização por parte do sistema operacional. Porém, após correção, o próprio sistema de validação do Tribunal de Contas, validou e armazenou tal balancete corretamente.

Em que pese serem dados como rejeitado, a entidade reconhece o Princípio da Oportunidade, gerando informações íntegras e tempestivas.

Conforme informação apontada pelo sistema Audesp, na página da instituição,

“(…) O pacote de cadastro não possui prazo e é armazenado assim que é processado. Os pacotes de balancetes são processados e se os dois documentos forem válidos ficam aguardando o término do prazo de entrega na situação "Documento aguardando liberação". O sistema não controla a ordem do envio de pacotes. Se a entidade enviar pacotes de balancetes antes de enviar o pacote com os cadastros contábeis o sistema irá gerar erros indicativos pela falta das informações cadastrais.

Assim, os documentos enviados antes do prazo ficam na situação "Documento aguardando liberação". Ao vencer o prazo, os documentos válidos serão automaticamente armazenados e não poderão mais ser substituídos. Os documentos avaliados como inválidos não são considerados como entregues e não são armazenados.

Essa estratégia permite que as entidades analisem os relatórios de inconsistência gerados pelo Audesp e tenham tempo para corrigir os erros encontrados antes do vencimento do prazo de envio. Para substituir um documento na situação "Documento aguardando liberação" basta que a entidade envie outro documento do mesmo tipo e com o mesmo período de referência que o sistema automaticamente substitui o anterior. Deve-se ter cuidado, pois o sistema sempre considera o último documento enviado, descartando os anteriores, mesmo que o último documento não passe pela validação. ”

Analizamos os registros feitos e apontados pela instituição em seu questionamento, ao passo que os envios substituídos estão e foram encaminhados dentro do prazo limite instituído pelo TCE/SP, uma vez que a instituição validou todos os documentos, inclusive os documentos substituídos.

Atenciosamente,


Ana Maria de Brito Lemes
Contabilidade



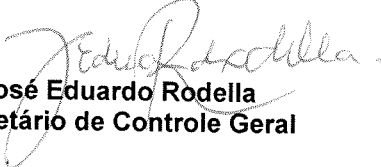
Secretaria Municipal de Controle Geral
Controle Interno

Ref. 2ª Fiscalização Ordenada (Frota)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a "2ª Fiscalização Ordenada – Gestão do Patrimônio Público (Frota) e sua Manutenção" que nos próximos dias, o Secretário de Controle Geral, Controlador Interno, abaixo subscritos, se reunirão com o Secretário de Administração e demais funcionários envolvidos com a frota municipal para definir métodos de controle eficiente sobre a mesma, com o objetivo de eliminar, entre outros pontos, aqueles elencados pelo agente de fiscalização durante visita *in loco*.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2017.


José Eduardo Rodella
Secretário de Controle Geral


Leandro J. Navarro
Controlador Interno



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Fazenda

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que o valor empenhado a mais de 16,29% no FUNDEB total já foi identificado pela contabilidade, estando em processo de regularização, pois trata-se de Recurso Próprio contabilizado indevidamente no FUNDEB do exercício corrente.

Marisilda C. L. Pantaroto
Chefe de Dep. Financeiro